



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa introduzir, no calendário oficial do Município de Campo Grande-MS, o Dia Municipal da Educação Infantil, como forma de ressaltar a importância do ensino de qualidade para o desenvolvimento pleno das crianças.

A educação infantil é a primeira fase do ensino básico e tem como público as crianças de zero a cinco anos de idade em creches e pré-escolas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional define como objetivos da etapa “o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

Nesse sentido, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece que sejam garantidos como direitos mediadores durante a aprendizagem infantil o conviver, o brincar, o participar, o explorar, o expressar e o conhecer-se.

Em linhas gerais, é o nível educacional em que costumam ocorrer as primeiras interações fora do ambiente familiar, sendo, assim fundamental para o desenvolvimento cognitivo e de diferentes habilidades fundamentais que acompanharão a pessoa pelo resto de sua vida. São os primeiros passos rumo à formação integral de um cidadão.

Nesses termos, apresentamos proposição com o intuito de criar mais uma ferramenta para estimular e incentivar o aprendizado e a valorização educacional durante esta etapa tão importante da vida: a infância.

Por fim, diante das razões expostas, apresentamos o presente Projeto e contamos com o apoio dos nobres pares para seu prosseguimento e aprovação.

Sala de Sessões.

Campo Grande, 20 de novembro de 2023.

Vereador Professor Juari - PSDB